



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proposição: Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 439/2024
Data: 17/07/2024 - Horário: 10:29
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, enquanto chefe do Poder Executivo local encaminhou o presente projeto de lei acima epígrafado, almejando autorização para celebrar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 06/2023, celebrado com o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, no valor de R\$ 160.311,43 (cento e sessenta mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), cujo valor será utilizado exclusivamente para pagamento de contrapartida do Convênio celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL E O Consórcio CIFRA.

Após sua leitura em Sessão Ordinária, foi devidamente encaminhado pelo senhor presidente a esta comissão em atendimento ao Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, conheceu do Projeto de Lei, examinou e opina pela sua aprovação, pois não encontrou óbices. Ademais, na justificativa apresentada, o proponente expõe os motivos que ensejaram a iniciativa.

Diante das prerrogativas que cabe as Comissões analisarem, somos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e boa técnica legislativa da matéria. Manifestamo-nos **Favoravelmente** a seguir o seu trâmite na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de julho de 2024.


Valdomiro Brizola


Ercio Marques Schappo


Delmar C. Balzan


Cladir Simésio Klein